



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0583
2291165/0091

REGISTRO GERAL

MATRICULA
129.794

FICHA
01

VW



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Rio de Janeiro, 05 de março de 1985.-

IMÓVEL: Estrada do Cafundã nº 1757, Aptº 1006 do Bloco 08 com a fração de 0,00069086 do terreno. FREGUESIA: JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO FRE nº 600.868-4.- CL 3062-7.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 29,05m em reta pela Estrada do Cafundã, mais 117,68m em curva externa subordinada a um raio de 220,00m mais 62,52m em reta, mais 45,22m em curva interna subordinada a um raio de 56,00m mais 41,05m em reta mais 97,71m em curva externa subordinada a um raio de 110,00m mais 19,80m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Estrada Meringuava, por onde mede 458,39m em reta mais 10,00m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Praça Figueira, por onde mede 32,55m em curva externa subordinada a um raio de 42,00m mais 7,20m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Bogari, por onde mede 17,75m em reta mais 3,72m (porção de uma curva externa subordinada a um raio de 66,00m); partindo do alinhamento da Rua Bogari, limitando com a área destinada à construção de escola mede: 29,96m mais 50,40m configurando um ângulo obtuso externo mais 32,64m alargando o terreno, mais 94,08m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Bogari; -- 24,69m em reta pela Rua Bogari, mais 26,35m em curva interna subordinada a um raio de 14,88m concordando com o alinhamento da Estrada do Engenho Velho, por onde mede 50,76m em curva externa subordinada a um raio de 54,00m mais 9,34m em reta mais 38,23m em curva externa subordinada a um raio de 69,00m mais 20,74m em reta mais 40,34m em curva interna subordinada a um raio de 50,00m mais 26,01m em reta, mais 57,26m em curva externa subordinada a um raio de 39,00m mais 32,12m em reta mais 29,73m em curva interna subordinada a um raio de 48,00m mais 32,99m em reta mais 15,09m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Estrada do Cafundã, fechando o perímetro. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SIMPAS, C.G.C. 42.169.623/0001-04, com se

segue no verso

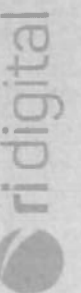
00129794



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/H23ZS-QGNRW-5U6JY-7P3VA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ONR



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 129.794	FICHA 01
	VERSO

sede nesta cidade. - TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 76.342. - Rio de Janeiro, 05 de março de 1985.-----

TEC.JUD. JURAMENTADO *Luiz Carlos Pereira*
O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU, REFORÇO DE HIPOTECA E CRÉDITO ADICIONAL: Na Matrícula nº 76.342, sob o nº 5, acha-se registrada uma hipoteca em 1º grau, gravando a totalidade do empreendimento, em garantia da dívida de Cr\$1.336.109.303,89, equivalente em 29-02-80 a 2.738,883 UPC, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-, com sede em Brasília-DF- e filial nesta cidade, C.G.C. 00.360.305/0198-08; averbado sob o nº 10, um reforço de hipoteca no valor de Cr\$188.115.877,95 equivalente no 4º trimestre de 1982 a 78,429 UPC, cujo montante passou a ser de Cr\$3.255.236.641,55, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 1.344.661 UPC, e ainda, sob o nº 11, um crédito adicional no valor de Cr \$ Cr\$218.798.129,55, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 91.221 UPC, passando, em consequência, o total da dívida a ser de Cr \$ ----- Cr\$3.751.025.185,60, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 1.563.872 UPC. - Rio de Janeiro, 05 de março de 1985.-----

TEC.JUD. JURAMENTADO *Luiz Carlos Pereira*
O OFICIAL

Av.02 CAUÇÕES: Na matrícula 76.342, acham-se averbadas sob os nºs 06 e 09, as cauções dos direitos creditórios, nos valores de Cr\$617.705.956,56 e Cr\$188.115.877,95, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF- funcionando também nesta cidade, C.G.C./MF nº 33.633.686/0001-07 - Rio de Janeiro, 05 de março de 1985.-----

TEC.JUD. JURAMENTADO *Luiz Carlos Pereira*
O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H23ZS-QGNRW-5U6JY-7P3VA>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291165/0091

REGISTRO GERAL

MATRICULA
129.794

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01

R-3 COMPRA E VENDA: - Por escritura de 28.06.1984, livro 4041 as fls. 297
ato 75 do 189 Ofício de Notas, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDO-
RES DO SIMPAS, antes citada, vendeu o imóvel à ELIZABETH PASSOS DUCLOS
contabilista, desquitada e AYRES COSTA, securitário, solteiro, maior,
brasileiros, ITP n.ºs 3.626.983 e 2.313.614, respectivamente, CPF n.ºs
384.984.487/00 e 296.063.577/91, respectivamente, residentes nesta ci-
dade, por CR\$6.654.113,58.- O imposto de transmissão pago pela guia -
n.º 24/81503 em 13.12.1984.- Consta do título, que o imóvel está inscri-
to no CL n.º 1535-4 - Rio de Janeiro, 05 de março de 1985.
Téc. Jud. Juramentado *Luiz Carlos Pereira*
Oficial

Av-4 SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÕES: - Pelo mesmo título-
constante do R-03, ELIZABETH PASSOS DUCLOS e AYRES COSTA, antes quali-
ficados, ficaram subrogados na dívida hipotecária constante da Av-01,
no valor de CR\$15.274.142,86, equivalente em 30.12.1983, a 2.589,93960
UPC/BNH, (sujeita a correção monetária pactuada no título), a ser paga
pelo prazo de 264 meses, em prestações mensais e consecutivas, aos -
juros de 6,8% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 30.01.1984, -
no valor de CR\$109.165,06, calculadas segundo PES/SIMC, regendo-se o
contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título, per-
manecendo em vigor as cauções constantes da Av-02.- Rio de Janeiro, -
05 de março de 1985.
Téc. Jud. Juramentado *Luiz Carlos Pereira*
Oficial

R - 5 **PENHORA:** Pelo mandado de 04/07/2002, da 12ª Vara de Fazenda Pública
prenotada em 22/10/2002 com o n.º 896795 à ff. 245 do livro I-ES, fica
registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no
valor de R\$731,63, decidida nos autos da ação de execução fiscal mo-
vida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ELIZABETH PASSOS
DUCLOS (Processo n.º 2001.120.028432-9). Para este registro não---



segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H23ZS-QGNRW-5U6JY-7P3VA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA 129794	FICHA 2 VERSO
---------------------	---------------------

foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2002. -----
O Oficial

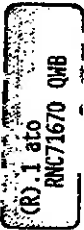
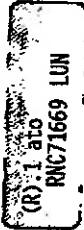
AV - 6 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 5802 à fl. 181 de livro 4-AH. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2002. -----
O Oficial

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 23/06/08, prenotado em 10/03/09 com o nº 1221708 à fl. 259v do livro 1-GL, fica averbado o **CANCELAMENTO** das averbações 6 e 9 da matrícula 76342, de **CAUÇÃO DOS DIREITOS** creditórios, constante da averbação 2 em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 19 de março de 2009. -----
O Oficial

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 7, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 da matrícula 76342 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 19 de março de 2009. -----
O Oficial

segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H23ZS-QGNRW-5U6JY-7P3VA>





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291165/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
129794

FIGHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 4210/13 de 10/12/13 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 09/01/14 com o nº 1557107, à fl. 21v do livro 1-IF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2001.120.028432-0). Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2014.-----
O Oficial _____

AV - 10 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 25/04/14, prenotado em 25/04/14 com o nº 1573154 à fl.299 do livro 1-IG, instruído pela certidão de 19/04/99 da 11ª Circunscrição, nº 13378, livro BE-03, fl. 12, fica averbado o **DIVÓRCIO** de **ELIZABETH PASSOS DUCLOS**, conforme sentenças homologatórias de conversão de 10/12/82 e 31/07/91, o ex-cônjuge mulher assina com o nome de solteira **ELIZABETH PASSOS DUCLOS**. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.-----
O Oficial _____ **EAFQ99035 VRY**

AV - 11 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 10, instruído pela certidão de 27/01/06 da 12ª Circunscrição, nº 20246, livro 2SB-00042, fl. 46, fica averbado o **CASAMENTO** de **LESLIE DOS SANTOS LESSA** e **ELIZABETH PASSOS DUCLOS**, realizado em 25/05/00 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o cônjuge mulher a assinar **ELIZABETH DUCLOS/LESSA**. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.-----
O Oficial _____ **EAFQ99036 NIW**

AV - 12 **VIUVEZ:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 10, instruído pela certidão de 05/05/14 do 11º Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital/RJ, matrícula nº 088567 02 55 2006 4 00270 124 0095524 38, fica averbada a **VIUVEZ** de **ELIZABETH DUCLOS LESSA**, em virtude do falecimento em 08/01/06 do marido **LESLIE DOS SANTOS LESSA**. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.-----
Segue no verso

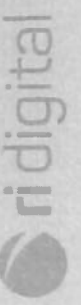
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H23ZS-QGNRW-5U6JY-7P3VA>

(R) 1 ato
RUI3782 LSR



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

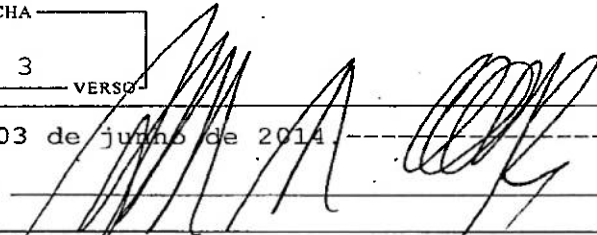
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

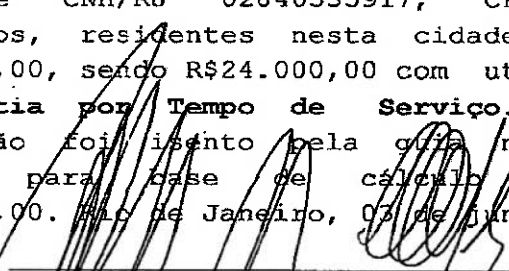
2291165/0091

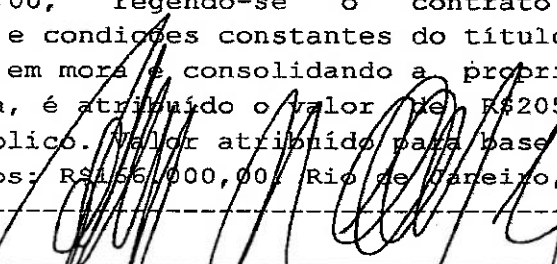
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
129794

FICHA
3
VERSO

Janeiro, 03 de junho de 2014
O Oficial  EAFQ99037 QSU

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 16/04/14, prenotado em 25/04/14 com o nº 1573156 à fl.299v do livro 1-IG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ELIZABETH DUCLOS LESSA e AYRES COSTA, anteriormente qualificados, em favor de MONICK DE SOUZA NASCIMENTO, professora, identidade CNH/RJ 05967683967, CPF 122.588.197-84 e PHELLIP DONATO DE ALMEIDA, vendedor, identidade CNH/RJ 02840535917, CPF 108.949.017-88, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$190.000,00, sendo R\$24.000,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 1871092. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$190.000,00. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.-----
O Oficial  EAFQ99039 TAI

R - 14 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MONICK DE SOUZA NASCIMENTO e PHELLIP DONATO DE ALMEIDA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$166.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$205.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$166.000,00. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.-----
O Oficial  EAFQ99041 ZIA

AV - 15 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 13, fica averbada a
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H23ZS-QGNRW-5U6JY-7P3VA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2291165/0091

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0129794-59

MATRÍCULA
129794

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

CÉDULA	DE	CRÉDITO	IMOBILIÁRIO	CARTULAR	nº
1.4444.0569291-1	série	0414,	INTEGRAL,	emitida	em
16/04/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$166.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 14, Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.					
O Oficial					EAFQ99043 BUS

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 22/05/25, prenotado em 23/05/25 com o nº 2264597 à fl.283 do livro 1-MV, atualizado pelo requerimento datado de 29/05/25, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 16/06/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes MONICK DE SOUZA NASCIMENTO e PHELLIP DONATO DE ALMEIDA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 18, 21 e 22/07/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 16/07/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$13.072,00. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD21267 WGS

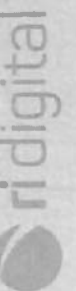
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H23ZS-QGNRW-5U6JY-7P3VA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291165/0091

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0129794-59

MATRÍCULA
129794

FICHA
4
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H23ZS-QGNRW-5U6JY-7P3VA>

AV - 17 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 29/09/25, prenotado em 30/09/25 com o nº 2291165 a fl. 38 do livro 1-NB, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários 1) MONICK DE SOUZA NASCIMENTO e 2) PHELLIP DONATO DE ALMEIDA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº 2867684 em 10/09/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$227.533,93. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA67837 HKF

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 17 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$166.000,00. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA67871 GAX

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 18 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 15 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.-----

Segue na ficha 5



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAA69267 OHD

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291165/0091

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0129794-59

MATRÍCULA
129794

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA67874 XFK

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H23ZS-QGNRW-5U6JY-7P3VA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291165/0091

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

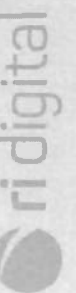
FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H23ZS-QGNRW-5U6JY-7P3VA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2291165 em 30/09/2025, no livro 1-NB, folha 38, foi registrado/averbado em 09/10/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	160,44
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	5	14,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	26,03
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	37,50
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		375,02
LEI 4664/05		93,75
LEI 111/06		93,75
LEI 6281/12		112,50
LEI 691/84 - ISS		100,66

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

129794 - AV.17, AV.18, AV.19

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>


EFAA67837 HKF - EFAA67871 GAX - EFAA67874 XFK



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 47392/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.702,64, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 09/10/2025, acima discriminados.


8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430